



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Pça. Dr. Benjamim Guilherme de Macedo, nº 2 - Centro – Tel/Fax: (35) 3433-1333

CEP 37.650-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 19.053.537/0001-48 e-mail: secretaria@camaracamanducaia.mg.gov.br

<http://www.camaracamanducaia.mg.gov.br>

“ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, EM SUA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019”

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (27.11.2019), no Plenário da Câmara Municipal de Camanducaia, à Praça Doutor Benjamim Guilherme de Macedo, número dois, às dezenove horas e trinta minutos (19:30h), sob a Presidência da Senhora Maria Delza Santos Silva, reuniu-se a Edilidade Camanducaense, assim composta: Presidente: Maria Delza Santos Silva; Vice-Presidente: Marcos de Souza; 1º Secretário: Sérgio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior; 2º Secretário: Gilmar Pereira, Carlos Cesar Teodoro, Edivaldo Batista Marques, João Carlos Chesman Ribeiro, José Carlos Mota Paes, Leandro Lopes de Toledo, Valdir Donizetti da Silveira e Wagner Augusto Maciel. Compondo o Quorum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a Reunião com as seguintes palavras: **“EM NOME DE DEUS E HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS”**. Iniciando os trabalhos, passamos para a **Ordem do dia: PROJETO DE LEI Nº 2.431/2019** – “Autoriza o Município a conceder subvenção social à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Camanducaia para o ano de 2020” – **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOLICITOU CARÁTER DE URGÊNCIA, POR FORÇA DO INCISO II DO ART. 128 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA – URGÊNCIA APROVADA POR UNANIMIDADE. O REFERIDO PROJETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO. PROJETO DE LEI Nº 2.437/2019** – “Autoriza a concessão de auxílio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camanducaia-APAE e dá outras providências” – **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOLICITOU CARÁTER DE URGÊNCIA, POR FORÇA DO INCISO II DO ART. 128 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA – URGÊNCIA APROVADA POR UNANIMIDADE. O REFERIDO PROJETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO. PROJETO DE LEI Nº 2.438/2019** – “Dispõe sobre a concessão de incentivos para implantação de condomínio industrial, com encargos, visando o desenvolvimento socioeconômico do Município, e dá outras providências” – **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOLICITOU CARÁTER DE URGÊNCIA, POR FORÇA DO INCISO II DO ART. 128 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA – URGÊNCIA APROVADA POR UNANIMIDADE. O REFERIDO PROJETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO COM EMENDA. PROJETO DE LEI Nº 2.439/2019** – “Autoriza o Município a conceder subvenção social à Associação Beneficente de Monte Verde para o ano de 2020” – **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOLICITOU CARÁTER DE URGÊNCIA, POR FORÇA DO INCISO II DO ART. 128 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA – URGÊNCIA APROVADA POR UNANIMIDADE. O REFERIDO PROJETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 163/2019** – “Autoriza a concessão de auxílio à Associação Lua Esportes e dá outras providências” – **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOLICITOU CARÁTER DE URGÊNCIA, POR FORÇA DO INCISO II DO ART. 128 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA – URGÊNCIA APROVADA POR UNANIMIDADE. O REFERIDO PROJETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO COM EMENDA. A Senhora Presidente declarou**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Pça. Dr. Benjamim Guilherme de Macedo, nº 2 - Centro - Tel/Fax: (35) 3433-1333

CEP 37.650-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 19.053.537/0001-48 e-mail: secretaria@camaracamanducaia.mg.gov.br

<http://www.camaracamanducaia.mg.gov.br>

encerrada a reunião com as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS ENCERRAMOS NOSSOS TRABALHOS”, e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Sérgio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior, 1º Secretário, mandei digitar e assino.

Maria Delza Santos Silva

Marcos de Souza

Sérgio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior

Gilmar Pereira

Carlos Cesar Teodoro de Azevedo

Edivaldo Batista Marques

João Carlos Chesman Ribeiro

José Carlos Mota Paes

Leandro Lopes de Toledo

Valdir Donizetti da Silveira

Wagner Augusto Maciel